

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 982/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 01/12/2026, ORIUNDAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO – VOL. III – DE “F” A “K”.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, **Sra. Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: A2XR COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Munhoz da Rocha, nº 760, Bairro Centro, no Município de Santo Antônio da Platina - PR, CEP: 86430-000, Fone (43) 99104-5534, e-mail a2xr.comercial@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.591.089/0001-86, Inscrição Estadual n.º 91002720-48, neste ato **representado por seu sócio Sr. Francisco Iglesias de Souza Fernandes**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-79 e portador da Carteira de Identidade nº *****51, expedida pela SSP/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em conformidade com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020, observados os termos do instrumento convocatório que fundamenta a contratação em referência e em consonância com a Resolução ICISMEP nº 103, de 15 de julho de 2026, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o remanejamento parcial dos quantitativo previsto no item nº 26 , pertencentes ao **município de Joao Monlevade/MG**, em favor do Município de **São Gonçalo do Rio Abaixo/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **São Gonçalo do Rio Abaixo/MG**, o item e os quantitativos na forma a seguir:

ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
982/2025	26	IONÔMERO DE VIDRO FOTOATIVADO. EMBALAGEM: 5G	50



Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município atendido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 27 julho de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos- ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D203-887B-74FE-A575

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 27/07/2026 11:02:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 27/07/2026 13:38:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/D203-887B-74FE-A575>